



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
ERRATA: CORREÇÃO DO NÚMERO DO DECRETO

DECRETO Nº 4366, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Declara luto oficial na Estância Turística de Paraibuna, pelo falecimento de ANTÔNIO MARCOS DE BARROS.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr. Antônio Marcos de Barros, ex-prefeito do Município da Estância Turística de Paraibuna, ocorrido nesta sexta-feira, dia 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a relevância de sua contribuição para a Estância Turística de Paraibuna, como vereador, presidente da Câmara, vice-prefeito e prefeito reeleito;

CONSIDERANDO o legado deixado pelo Sr. Antônio Marcos de Barros, cujo trabalho e dedicação inspiraram gerações e contribuíram significativamente para o desenvolvimento econômico e bem-estar social de Paraibuna;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar da população paraibunense e o justo reconhecimento à memória de quem tanto fez pela política e história Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, a partir desta data, no Município de Paraibuna, em sinal de pesar pelo falecimento da Sr. Antônio Marcos de Barros.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município serão hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Rafael Ribeiro

Chefe de Gabinete

3535606.413.00000002/2026-71